



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº. /2025.

000127

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS



Requer ao Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de **VOTO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor Dr. Abel Andrade Leal Júnior, por sua posse como Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE-TO), para o biênio de 2025/2026.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer à Vossa Excelência, em regime de urgência, o envio do **VOTO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor Dr. Abel Andrade Leal Júnior, por sua posse como Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE-TO), para o biênio de 2025/2026.

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, tem papel fundamental na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. No Estado do Tocantins, a instituição tem se destacado por sua atuação firme e independente na proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos e no combate à corrupção.

A escolha do Dr. Abel Andrade Leal Júnior para chefiar o Ministério Público tocantinense representa o reconhecimento de sua notável trajetória profissional e seu compromisso com a justiça e o interesse público. Sua experiência e dedicação são garantias de uma gestão pautada pela excelência e pelo fortalecimento institucional do Parquet Estadual.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Abel Andrade Leal Júnior nasceu em Ipiaú (BA). Ingressou no Ministério Público do Tocantins (MPTO) em 4 de junho de 2001. Ao longo de 23 anos de carreira, atuou nas Promotorias de Justiça de Araguacema, Paranã, Colinas do Tocantins, Tocantinópolis, Itaguatins, Guaraí e Porto Nacional. Foi Subprocurador-Geral de Justiça e membro do Conselho Superior do Ministério Público. Atualmente, é titular da 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Também é Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, coordena o Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (Naprom) e presidiu diversas comissões e comitês no MPTO.

Ainda no final de 2024, Abel tomou posse enquanto Procurador-Geral de Justiça e fez menção a diversos integrantes do Ministério Público que se destacaram pelo seu envolvimento nas comunidades e por suas atuações em áreas como o combate à violência doméstica, ao crime organizado, ao tráfico de drogas e à corrupção, além da defesa dos direitos das crianças e adolescentes, da saúde, do meio ambiente, das minorias e dos povos originários.

Temos a certeza de que sob sua liderança, o Ministério Público do Estado do Tocantins continuará sua missão de defender os interesses da sociedade, promover a justiça social e contribuir para o desenvolvimento do nosso Estado.

Diante do exposto, entendo que esta Casa não poderia se furtar à homenagem ora pretendida, ao tempo em que solicito, o envio de **VOTO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor Abel Andrade Leal Júnior, pela sua posse como Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins no biênio de 2025/2026.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Pd761cacc83a59316a4c68baba65d98K13120**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **EDUARDO MANTOAN**Enviada por: **EDUARDO
MANTOAN MANTOAN
(dep.eduardo.mantoan)**

Descrição: **Requer ao Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de VOTO DE APLAUSOS ao Excelentíssimo Senhor Dr. Abel Andrade Leal Júnior, por sua posse como Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE-TO), para o biênio de 2025/2026.**

Data de Envio: **10/02/2025
17:46:36**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

EDUARDO MANTOAN

